

PORTARIA ANAC Nº 1431 /SSO, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Homologa os cursos de Comissário de Voo e Piloto Privado Avião, partes teórica e prática, do Aeroclube Regional de Taubaté.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Curso de Comissário de Voo e o Curso de Piloto Privado Avião, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube Regional de Taubaté, situado na Estrada Municipal dos Remédios nº 2135, Bairro Itaim, CEP 12086-000, Taubaté – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040470/2011-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO